



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 4 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 8.356.735,58 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.2522.319034.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	19.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	2.180.000,00
10.1001.12.361.0090.2429.339030.101	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	13.440,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	100.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	3.350.000,00
10.1001.12.361.0109.2469.339039.101	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	152.295,58
10.1001.12.361.0109.2469.339039.115	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	2.542.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		8.356.735,58

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 8.356.735,58, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	100.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339048.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	19.000,00
10.1001.12.361.0080.1102.449052.101	AQUISICAO DE VEICULOS -	80.000,00
10.1001.12.361.0090.2429.339039.101	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	13.440,00
10.1001.12.361.0107.1109.449061.101	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS -	100.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.319011.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	3.000.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	1.350.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	2.542.000,00
10.1001.12.361.0109.2469.339036.101	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	152.295,58
10.1001.12.365.0107.2669.339030.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	1.000.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		8.356.735,58

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.


- Prefeito Municipal
Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal